ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 09 MAR 2023
Presidente

INDICAÇÃO 37 / 2023.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com **a construção de um laboratório de exames em Conceição de Jacareí (2º Distrito) – Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

A fim de facilitar a vida dos moradores do distrito de Conceição de Jacareí, considerando o esforço que fazem para se descolocar para o centro da cidade, solicito que seja realizado uma pesquisa para a checar a viabilidade da construção de um laboratório de exames em Conceição de Jacareí, evitando que os moradores tenham de se deslocar para o centro de Mangaratiba e facilitando a realização de seus exames e promovendo saúde.

Pelo exposto, solicito a participação dos Nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

APROVADO
Em 09 MAR 2023
Presidente

Mangaratiba, 08 de março de 2023.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR